

PORTARIA ANAC Nº 1206/SIA, DE 18 DE JUNHO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Art. 41, letra “t” do inciso I da Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, que aprovou o Regimento Interno da ANAC e nos termos da Resolução nº 49, de 02 de setembro de 2008 que instituiu o Atestado de Capacitação Operacional dos Serviços de Prevenção, Salvamento e Combate a Incêndio em Aeródromos Civis, no âmbito da competência da Agência Nacional de Aviação Civil e tendo em vista o que consta do Processo nº 60800.087253/2011-57,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Atestado de Capacitação Operacional (ACOP) nº 019/2012/SBRJ ao Serviço de Prevenção, Salvamento e Combate a Incêndio (SESCINC) do Aeroporto Santos Dumont.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial da União.

FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI